

ANEXO II

REFERÊNCIAS E PARÂMETROS PARA A PROPOSTA 004/2023 XI JOGOS DOS POVOS INDÍGENAS DO CEARÁ

1. DA PROPOSTA

1.1.A OSC deverá elaborar uma proposta específica para o evento pretendido.

1.2. A OSC deverá seguir, obrigatoriamente, o modelo de proposta e demais anexos, indicado no Edital de Chamamento Público.

1.3.A proposta terá como objetivos:

1.3.1.Executar a 11ª edição dos jogos dos povos indígenas do estado do Ceará com período de realização do evento previsto para setembro de 2023 e acontecerá no município de Itapipoca com a estimativa de 900 participantes, entre atletas, comissão técnica e lideranças.

1.3.2. Envolver nos jogos indígenas a participação das 15 Etnias do estado do Ceará:Tremembé; Anacé; Tapeba; Pitaguary; Potyguara; Kanindé; Tupinambá; Jenipapo–Kanindé; Gavião; Tabajara; Kalabaça; Kariri; Karão Jaguaribara;Tapuya-Kariri e Tubiba-Tapuia, Karão Jaguaribara, distribuídas nos 19 municípios cearenses seguintes: Aquiraz, Caucaia, Crato, Maracanaú, Pacatuba, Acaraú, Itarema, Itapipoca, Aratuba, Carnaubal, São Benedito, Canindé, Boa Viagem, Poranga, Crateús, Monsenhor Tabosa, Novo Oriente, Tamboril e Quiterianópolis.

1.3.3.Contratação de profissionais para executar o evento.

a. Contratar um profissional com larga experiência em evento com os povos indígenas, para a coordenação geral e logística do evento.

b. Contratar um profissional de educação física com experiência, para a coordenação técnica de toda a competição do evento.

c. Contratar preferencialmente profissionais de educação física que tenham experiência específica em cada modalidade esportiva, que ficarão responsáveis pela parte técnica e organização da competição junto ao coordenador geral da competição, e a arbitragem de cada modalidade.

d. Contratar profissionais responsáveis para a logística de cada área (alimentação e hidratação, hospedagem, transporte, cerimônia de abertura e premiação, limpeza, segurança, filmagem/fotografia e comunicação)

e. Dentro do quadro funcional apresentado fazer a contratação de algumas pessoas indígenas que tenham competências específicas.

1.3.4.Manter o diálogo com a comissão indígena (grupo responsável pelas decisões dos jogos dos povos indígenas) e Secretaria do Esporte do Estado durante todo o planejamento e execução dos referidos jogos.

- 1.3.5. Junto a comissão indígena definir estratégias de divulgação e inscrição dos participantes nos municípios.
- 1.3.6. Mobilizar e inscrever os participantes indígenas no evento.
- 1.3.7. Junto a comissão indígena e SESPORTE avaliar e definir todos os espaços (alojamento, alimentação, locais de competição de todas as modalidades, cerimônia de abertura e premiação).
- 1.3.8. Adquirir e disponibilizar para o evento todo o material esportivo de acordo com cada modalidade, material de escritório e material de limpeza.
- 1.3.9. Contratar os serviços de confecção do material de divulgação e identificação visual para o evento, como por exemplo camisas para o quadro funcional e para todos os participantes do evento, pulseiras de identificação, crachás, produção de troféus e medalhas, serviços de transporte, alimentação, serviço de arbitragem, serviço de produção de evento, serviços de limpeza e capatazia.
- 1.3.10. Garantir a segurança do evento em todas as modalidades, bem como o decorrer de todo o evento com a contratação de serviços de saúde (ambulâncias, salva-vidas, ponto fixo de atendimento médico).
- 1.3.11. Garantir a segurança dos participantes em todos os espaços utilizados, bem como a garantia da integridade de todo patrimônio físico dos espaços utilizados do município, através de parcerias com a polícia, guarda municipal dentre outros meios de segurança.
- 1.4. A proposta deverá apresentar a sistemática de monitoramento, indicadores e meios de aferição do cumprimento das metas.
- 1.5. Na elaboração da proposta, a entidade deverá observar a meta de atendimento e o valor previsto do objeto.
- 1.6. A OSC deverá ser caracterizada como unidade apta a coordenar, organizar e executar eventos e/ou projetos em defesa e/ou promoção dos direitos dos povos indígenas e comunidades tradicionais.
- 1.7. A avaliação dos resultados obtidos dar-se-á considerando os diversos tipos de eventos promovidos.
- 1.8. Serão utilizados instrumentais escritos para análises e registros dos níveis de satisfação dos participantes e sugestões.
- 1.9. No que se refere a avaliação do projeto deverá responder:
 - 1.9.1. O grau de satisfação dos participantes e lideranças indígenas quanto a organização do evento, arbitragem, coordenadores, equipe de trabalho, material esportivo, transporte, alimentação, etc;
 - 1.9.2. Número de participantes inscritos;
 - 1.9.3. Quantitativo de alimentação;
 - 1.9.4. Estrutura do município sede;
 - 1.9.5. Pontos positivos e negativos no processo de execução.
- 1.10. Os resultados da execução e visitas de monitoramento serão registrados sob forma de relatórios. As ações da execução e visitas de monitoramento serão registradas em instrumentais próprios e/ou relatórios.

1.11 Apresentar proposta de monitoramento e avaliação sistemática, com indicadores de produtos e resultados, meios de verificação para atingir os objetivos e as metas a serem cumpridas, que contribuam para maior participação de pessoas indígenas, de etnias e municípios.

2. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES:

Os Jogos dos Povos Indígenas do Ceará é um evento que busca a integração dos povos indígenas, através de um intercâmbio cultural, esportivo e de lazer, e que incentiva o resgate das modalidades tradicionais, possibilitando a troca de experiências, o fortalecimento da cidadania, da identidade étnica, além de contribuir para o reconhecimento de suas etnias por toda a sociedade em geral.

É realizado anualmente e deverá acontecer em etapa única, com duração de 04 dias consecutivos, onde serão previstas as disputas das 08 modalidades:

Futebol, Queda de Braço, Corrida da Tora, Arremesso de Lança, Cabo de Guerra, Canoagem, Triathlon Revezado, Arco e Flecha, que deverá ser disputada por todas as delegações indígenas, nos naipes masculino e feminino.

Além de ser um evento de cunho esportivo, os Jogos dos Povos Indígenas do Ceará também envolve as diversas manifestações culturais dos povos indígenas, como cantos, rituais, danças, pinturas corporais, exposição e comercialização de artesanatos, exposição de documentários, dentre outras, onde cada etnia poderá apresentar no evento as manifestações tradicionais inerentes do seu povo. Nesse sentido se faz necessário prever a organização desses momentos e espaços direcionados para esse fim, junto a comissão indígena responsável.

O evento deverá envolver participantes de todas as etnias dos municípios do estado do Ceará. E de acordo com o mapeamento da SEPLAG, as etnias estão concentradas em 9 regiões.

REGIÃO	MUNICÍPIO	ETNIA
GRANDE FORTALEZA	Aquiraz	Jenipapo-Kanindé
	Caucaia	Anacé/Tapeba
	Maracanaú	Pitaguary
	Pacatuba	Pitaguary
LITORAL NORTE	Acaraú	Tremembé
	Itarema	Tremembé
LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Itapipoca	Tremembé
MACIÇO DO BATURITÉ	Aratuba	Kanindé
	Aratuba	Karão Jaguaribara



SERRA DA IBIAPABA	Carnaubal	Tapuya-Kariri
	São Benedito	Tapuya-Kariri
SERTÃO DO CANINDÉ	Canindé	Kanindé
	Boa Viagem	Potiguara
SERTÃO DOS CRATEÚS	Poranga	Tabajara
		Kalabaça
	Crateús	Tabajara
		Potiguara
		Kariri
		Kalabaça
		Tupinambá
	Monsenhor Tabosa	Potiguara
		Gavião
		Tabajara
		Tubiba-Tapuya
	Novo Oriente	Potiguara
	Novo Oriente	Potiguara
Tamboril	Tabajara/Potiguara	
SERTÃO DO INHAMUNS	Quiterianópolis	Tabajara
CARIRI	Crato	Kariri

Dessa forma todos os participantes deverão ser deslocados do seu município de origem para o município sede dos jogos indígenas (ITAPIPOCA), e dentro deste para os locais de competição, alimentação e alojamento, conforme demandas apresentadas com a distribuição dos espaços no município.

Os locais de alojamentos deverão ser definidos em diálogo com o município sede, podendo ser espaços públicos, como escolas do município ou estado, ou outros espaços que tenham estrutura adequada para a permanência dos participantes durante os quatro dias de evento e que possam comportar o quantitativo previsto.

A distribuição dos participantes por delegação se dará de forma que todas as etnias de todos o municípios participem da competição com representação em todas as modalidades esportivas, e a distribuição acontecerá em conformidade com comissão indígena que validou o quadro abaixo com as referências previstas.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR DELEGAÇÃO PARA OS XI JOGOS DOS POVOS INDÍGENAS DO CEARÁ						
Nº	Povo(s)	Município(s)	Nº de Atletas	Nº de Lideranças	Nº de Artesãos	Total
1	Anacé	Caucaia	38	3	1	42
2	Tapeba	Caucaia	78	3	2	83
3	Pituary 1	Pacatuba	23	3	1	27
4	Pituary 2	Maracanaú	23	3	1	27
5	Tremembé	Itarema/Acaraú	46	4	2	52
6	Tremembé	Itapipoca	42	3	1	46
7	Kanindé	Aratuba e Canindé	39	3	1	43
8	Jenipapo-Kanindé	Aquiraz	39	3	1	43
9	Tapuya-Kariri	São Benedito e Carnaubal	39	3	1	43
10	Tabajara e Kalabaça	Poranga	39	3	1	43
11	Tabajara	Quiterianópolis	39	2	1	42
12	Potiguara	Novo Oriente	39	3	1	43
13	Potiguara	Tamboril	39	3	1	43
14	Tabajara	Crateús	34	3	1	38
15	Potiguara	Crateús	38	3	1	42
16	Kariri	Crateús	27	3	1	31
17	Kalabaça e Tupinambá	Crateús	27	3	1	31
18	Potiguara, Gavião, Tabajara e Tubiba-Tapuya (Movimento POTYGATAPUYA)	Monsenhor Tabosa, Tamboril e Boa Viagem	52	3	2	57
19	Tabajara (Olho D'água dos Canutos)	Monsenhor Tabosa	38	2	1	41
20	Potiguara e Tabajara (Jucás e Marruás)	Monsenhor Tabosa	38	2	1	41
21	Karão Jaguaribaras	Aratuba	20	1	0	21
22	Kariri	Crato	20	1	0	21
TOTAL GERAL						900

3. DO PÚBLICO ALVO

900 participantes indígenas, de 15 etnias e 19 municípios do estado do Ceará.



4. DA META

- 4.1. Mobilizar a participação de 900 indígenas do sexo masculino e feminino e de diversas faixas etárias, incluindo as lideranças e artesãos de todas as etnias do estado do Ceará.
- 4.2. Viabilizar de forma equitativa a participação de todas as etnias pertencentes aos municípios do estado do Ceará dividindo os participantes em delegações que referencie etnia/município.
- 4.3. Contratar serviços de transporte, alimentação, arbitragem, confecção de uniformes, medalhas e troféus.
- 4.4. Realizar o evento com todo o aparato operacional, técnico e gerencial da equipe e os serviços necessários para esta etapa.

5. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO

Após o cumprimento das etapas de seleção e celebração do chamamento público, o evento contará com todo o período de planejamento do evento e será executado em 04 dias do final do mês de setembro.

6. DO VALOR DE REFERÊNCIA

Valor de referência será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) obedecendo o valor estimado, segundo tabela abaixo:

OBJETO	META	VALOR TOTAL	PERÍODO
XI Jogos dos Povos Indígenas do Ceará	Execução do Evento	R\$ 500.000,00	28 de Setembro a 01 de Outubro

Os valores de referência indicados acima já contemplam os custos indiretos.

7. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

7.1 MATERIAL ESPORTIVO

7.1.1. Para o evento deverá ser adquirido o material esportivo de acordo com especificações e quantitativos mínimos do quadro baixo:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Bola de Futebol - Tamanho oficial adulto, confeccionada em PU, medindo entre 68 a 70 cm, peso 410 a 450 gramas. Com válvula e câmara butil. A marca deve ser ou ter sido utilizada pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), ou pela	Unidade	06



Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.		
Rede de Futebol - Rede oficial para trave, medidas oficiais, confeccionada em Polietileno (nylon) de alta densidade, fio 2,5mm, malha 16x16. Medida padrão: 7,55m x 2,44m, modelo tradicional.	Par	03
Bombas com válvula - Para inflar bola confeccionada em polipropileno, transparente, dupla ação ideal para encher bolas, acompanhada com mangueira flexível rosqueável e bico com agulha.	Unidade	03
Corda para Cabo de Guerra - Corda de sisal, com 30m de comprimento e 30 mm de diâmetro.	Unidade	01
Dardo feminino - 500g fabricado em bambu para lançamento. Empunhadura de cordel e ponteira de ferro (pintada). Peso e equilíbrio precisos. Maior durabilidade.	Unidade	03
Dardo masculino - 700g fabricado em bambu para lançamento. Empunhadura de cordel e ponteira de ferro (pintada). Peso e equilíbrio precisos. Maior durabilidade.	Unidade	03
Cones - Medindo aproximadamente 50cm, na cor laranja e branco, com faixa injetada, material composto de PVC.	Unidade	50
Colchonetes - Medindo aproximadamente 4x60x180cm (AxLxC) com estofamento interno de espuma de poliuretano de média densidade para dormir tipo camping. Peso aproximado 500g (destinado para o alojamento de cada participante).	Unidade	900
Alvo para modalidade arco e flecha - deverá ser produzido com material adequado para que consigam fincar a flecha, podendo ser feito com material de madeirite, eva e coberta com o adesivo do alvo com suas marcações de pontuação e logomarcas do Jogos dos Povos Indígenas e da Secretaria do Esporte do Estado. O arco e flecha deverá ser responsabilidade de cada participante do evento.	Unidade	02

7.1.2. Todo o material esportivo adquirido pela entidade conveniente para a realização do evento ficará em posse da SESPORTE ao término do evento, respeitando os períodos de vedação eleitoral, no que diz respeito à distribuição gratuita de bens e serviços.

7.1.3. É de responsabilidade da convenente a separação e distribuição dos materiais esportivos nos locais de competição.

7.1.4. A concedente se reserva no direito de exigir a substituição do material esportivo, desde que o mesmo não seja de qualidade.

7.2. TROFÉUS E MEDALHAS

7.2.1 As premiações dos XI Jogos dos Povos Indígenas Ceará serão compostas de troféus e medalhas.

O evento será realizado em etapa única e as premiações serão oferecidas para as três primeiras colocações de cada uma das oito modalidades esportivas nos naipes, masculino e feminino:

ESPECIFICAÇÃO	TIPO	UNIDAD E DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA
Medalha - Formato redondo em metal fundido, com 8 cm de diâmetro, contendo a logomarca da Secretaria do Esporte e dos Jogos dos Povos Indígenas do Ceará, com fita personalizada de no mínimo 2,5cm de espessura, com arte a ser definida (grafismo). Layout a ser aprovado pela Concedente.	Ouro	Unidade	78
	Prata	Unidade	78
	Bronze	Unidade	78
Troféu – A partir de 30 cm de altura, em MDF, com logomarca da Secretaria do Esporte e dos Jogos dos Povos Indígenas do Ceará e descrição da modalidade, categoria, naipe e colocação. Layout aprovado pela Concedente.	Campeão	Unidade	20
	Vice	Unidade	20
	3º Lugar	Unidade	20
	Honra ao Mérito	Unidade	4

7.2.2. Todo o material previsto ficará de posse do responsável pelas atividades, não sendo autorizada sua distribuição ou empréstimo para utilização que não seja durante as atividades programadas do projeto.

7.3. RECURSOS HUMANOS

7.3.1. A convenente deverá responsabilizar-se pela disponibilidade do seguinte serviço, conforme a discriminação do quadro abaixo.



Profissionais	Quantidades mínimas
Coordenador Geral	01
Coordenador Técnico	01
Coordenador de Modalidades	08
Coordenador de Alimentação e Hidratação	01
Coordenador de Hospedagem	01
Coordenador de Transporte	01
Equipe de Cerimônias	01
Equipe de Segurança e Limpeza	01
Equipe de Comunicação (Foto e Filmagem)	01
Equipe de Logística	01

7.3.2. Os serviços de produção do evento destinados à organização e execução do evento envolvem as seguintes áreas funcionais:

Coordenação Geral: Responsável por toda a coordenação do evento, logística e interlocução direta com a concedente.

Coordenação Técnico: Profissional responsável pela organização de toda a competição como o contato com as federações, arbitragem, congressos técnicos, montagem de tabelas, chaveamentos, inscrições, resolução de pendências, regulamento, boletins, resultados, classificações, súmulas, materiais esportivos, trabalhando em conjunto com os coordenadores de modalidades.

Coordenadores de Modalidades: Responsáveis pela organização e execução da competição de cada modalidade, garantindo o cumprimento do regulamento e demais prerrogativas técnicas.

Coordenador Alimentação/Hidratação: Responsável pela organização do serviço de alimentação e hidratação com relação a contratação do serviço, acompanhamento da produção, controle de quantitativos, logística de distribuição, avaliação e organização de refeitórios, limpeza e higiene do mesmo, garantia das condições sanitárias, atendimento qualificado aos participantes, abastecimento e distribuição de água nos locais de competição, alojamentos e refeitórios.

Coordenador de Hospedagem: Responsável por toda a operação para alojamento das equipes, análise e vistorias dos espaços apresentados pelo município sede dos jogos, aprovação dos espaços mediante demanda de inscritos apresentada, distribuição dos participantes nos espaços disponibilizados, acolhimento das delegações na chegada, acompanhamento da estadia dos participantes no decorrer do evento, preservação e conservação dos espaços, bem como zelar pelo bem estar de todos os participantes.

Coordenador de Transporte: Responsável pela estruturação de toda logística de transporte dos



participantes, traslado do local de origem de todos, para o município sede dos jogos, bem como organização de transporte de todos os participantes dos locais de alojamento para os espaços de competição e alimentação, respeitando sempre os horários estabelecidos previamente.

Equipe de Cerimônias: Contratação de cerimonialista, profissional que conduz as cerimônias, responsável pelo cumprimento dos protocolos de formalidades do evento, e também profissionais responsáveis pela organização de todas as solenidades do evento, como: congressos técnicos, abertura, premiações, encerramento, convidados, coffee breaks, recepcionistas, atrações, roteiros de cerimônias, releases, falas, nominatas, etc.

Equipe de Segurança e Limpeza: Responsáveis pela garantia da segurança patrimonial do evento, bem como a segurança dos participantes do evento, e do público em geral, pela limpeza e manutenção em todos os espaços físicos utilizados no evento, limpezas específicas (refeitórios, locais de alojamento, áreas externas dos alojamentos utilizadas, banheiros e demais espaços utilizados pelo evento), incluindo todos os equipamentos e insumos necessários. Atenção especial à gestão dos resíduos oriundos do serviço, principalmente no que concernem as sobras de alimentos do refeitório.

Equipe de Comunicação (Foto e Filmagem): Responsável por todo o serviço de foto/ filmagem, edição de imagens e confecção em mídia digital, imagens aéreas e produção de vídeos institucionais de tempo reduzido para cerimônia de abertura, premiação e cobertura de todas as modalidades, a produção de material deverá ser diário para imediata divulgação em redes sociais. Organização de informações e notícias a serem difundidas e divulgadas em jornais, TV, internet, rádio, assessoria de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público, alimentação das redes sociais e site. Manter sempre o diálogo com a comunicação da Secretaria de Esporte do Estado para a divulgação do evento.

Equipe de Logística: Responsáveis pela montagem dos locais de competição, da estrutura de cerimônia de abertura e premiação, hidratação, distribuição do material de identificação visual nos espaços, controle e distribuição do material esportivo nos espaços destinados a cada modalidade, guarda e gerência de materiais e equipamentos em geral.

7.4 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS:

Garantir a segurança da execução de todas as modalidades durante os dias de competição, bem como disponibilizar serviços médicos e de primeiros socorros para os quatro dias de eventos.

Profissionais	Quantidades mínimas
Equipe Médica (Atendimento Ambulatorial)	01
Equipe Salva Vidas	01



Ambulância	02
------------	----

Ambulância – Veículo com motorista, destinado ao transporte em decúbito do paciente, com todo aparato médico e enfermeiro para atendimentos mais graves, e com capacidade de remoção, e atendimentos de primeiros socorros para os quatro dias de evento.

Salva-Vidas – Responsável por garantir a segurança nos locais de competição das modalidades aquáticas triathlon e canoagem.

Atendimento ambulatorial - Atendimento em local fixo, destinado a assistência médica para quadros clínicos menos complexos com necessidade de realização de curativos e administração medicamentosa.

7.5. MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO VISUAL

Contempla todas as ações de comunicação visual do evento. A convenente deverá garantir a sinalização de todos os espaços do evento com material de identificação visual por exemplo os locais de competição, espaços de solenidade de abertura e premiação, espaços de alimentação dentre outros, além de garantir a divulgação e identificação através de uniforme dos participantes e equipe de trabalho. O objetivo é sinalizar todo o evento e garantir a correta aplicação institucional da marca da Secretaria do Esporte do Estado e a dos Jogos dos Povos Indígenas do Ceará.

7.5.1. A convenente deverá responsabilizar-se pela contratação dos seguintes serviços, conforme discriminado no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADES MÍNIMAS
Back Drop - Painel pantográfico, de placas em lona plástica; Material sem transparência. Tamanho 4m x 2,50m (comp. x altura). Deve conter logomarca oficial da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará e dos Jogos dos Povos Indígenas do Ceará.	Unidade	01
Wind Banner – Altura da bandeira 2,30m x 0,60 com hastes de 3m de altura confeccionado em poliéster, com layout dos Jogos dos Povos Indígenas do Ceará e Secretaria do Esporte do Estado do Ceará. A Instalação e manutenção são de responsabilidade da	Unidade	08



conveniente e deverão ser instalados no município sede e distribuídos nos locais de competição.		
Blimp - Balões em PVC pneumático, espessura de 30mm, com 2,5m de diâmetro, torre para sustentação de ferro de espessura 100mm, e 3m de altura, com impressão. Deverão ser instalados 2 blimps com a logomarca da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará e dos Jogos dos Povos Indígenas do Ceará. A instalação e manutenção são de responsabilidade da conveniente e deverão ser instalados no município sede e distribuídos nos locais de abertura e premiação.	Diária	02
Banner - em LONA de vinil, altura 1,20 cm x 0,80 cm (AxL) 4x0 cores, 1.200 DPI, impressão digital, acabamento em bastão e barbante para suporte, com aplicação da logomarca da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará e dos Jogos dos Povos Indígenas do Ceará.	Unidade	04
Adesivos - Adesivos para os collar 0,80 x 0,60 com a aplicação da logomarca da Secretaria do Esporte do Estado Ceará e dos Jogos dos Povos Indígenas do Ceará.	Unidade	04
Totem de álcool em gel - Dispenser higienizador para álcool em gel, estrutura metalon revestido de PVC, adesivo com frente 100% personalizado com logomarca da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará e dos Jogos dos Povos Indígenas do Ceará. Dimensões 150x30x3 cm, acionado por pedal, recipiente com capacidade 1L, incluso embalagem e o insumo. Deverão ser destinados aos locais de alimentação.	Unidade	03



ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADES MÍNIMAS
Camisa para Organização do Evento - em malha 67% poliéster e 33% viscose com manga curta, gola pólo e punho. Deve conter a logomarca oficial logomarca da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará e dos Jogos dos Povos Indígenas do Ceará. Com a palavra ORGANIZAÇÃO atrás. Tamanhos variados adulto. Layout deverá ser aprovado pela Concedente.	Unidade	160
Camisa para demais profissionais do evento - em malha 67% poliéster e 33% viscose com manga curta da, gola careca em ribana. Deve conter a logomarca oficial do Secretaria do Esporte do Estado do Ceará e dos Jogos dos Povos Indígenas do Ceará. Com a palavra APOIO atrás. Tamanhos variados adulto. Layout deverá ser aprovado pela Concedente	Unidade	100
Camisa para participantes do evento - em malha 67% poliéster e 33% viscose com manga curta da, gola careca em ribana. Deve conter a logomarca oficial do Secretaria do Esporte do Estado do Ceará e dos Jogos dos Povos Indígenas do Ceará. Tamanhos variados adulto. Layout deverá ser aprovado pela Concedente.	Unidade	900

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADES MÍNIMAS
Squeeze – Garrafa plástica de 500ml. Tampa rosqueavel em fibra completa e bico emburrachado cristal. Deve conter a logomarca oficial da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará e dos Jogos dos Povos	Unidade	1030

Indígenas do Ceará. Layout deverá ser aprovado pela Concedente.		
Pulseiras de identificação - Pulseira em tecido para eventos, personalizadas de acordo a layout aprovado, impressão colorida digital em alta qualidade, impressão frente e verso com variação de cores. Logomarca do evento e da Secretaria de Esporte do Estado. Com medida aproximada de: 33cm x 1,5cm (comprimento x largura) acabamento: Pino de Segurança para fechar.	Unidade	1.030
Crachás - Um Crachá de identificação / Credencial, é um material impresso, de tamanho padrão, contendo espaço para dados pessoais como nome, delegação (município/etnia) ao qual pertence, para a identificação do mesmo, e deverá ter o nome do evento em destaque, e Logomarcas do Evento e da Secretaria do Esporte conforme layout aprovado. Deverá acompanhar um Porta crachá / Protetor de crachá / Bolsa Plástica de material em PVC flexível transparente. Modelo para utilização na vertical. Para proteção do crachá interno. O crachá deverá acompanhar a fita personalizada que dará suporte ao crachá no pescoço.	Unidade	1.030

7.5.2. A convenente ficará responsável pela apresentação de um plano de comunicação visual para o evento, contemplando as peças a serem produzidas, bem como layout de todo o material de identificação descritos nos itens acima, para aprovação da concedente.

7.5.3. A convenente ficará responsável pela confecção e distribuição do material em acordo com a concedente.

7.5.4. Todos os participantes deverão receber no momento do credenciamento uma camisa do evento, uma squeeze, uma pulseira e um crachá de identificação e o colchonete para utilizarem no alojamento. Os profissionais envolvidos nos jogos deverão estar uniformizados durante todo o evento, bem como utilizando a pulseira e crachá de identificação. Deverá existir uma diferenciação que destaque a camisa dos participantes, e uma variação na camisa dos profissionais de acordo com as áreas funcionais, sendo gola

pólo para as coordenações e gola careca para as demais funções.

7.5.5 A conveniente deverá providenciar a montagem e desmontagem de toda estrutura (material/equipamentos e serviços) do evento, até 04 (quatro) horas antes do horário determinado pela concedente e ao término do evento.

7.6. ESTRUTURA DE EVENTO

ITEM	QUANTIDADES MÍNIMAS	DIÁRIAS ESTIMADAS
Box Truss de acordo com medidas do back drop	01	04
Som com microfones e notebook, com potência adequada para ambientes abertos.	02	04
Tablado(palco) para abertura e premiação.	01	04
Pódio para modalidades individuais.	01	01
Iluminação (refletores de led para iluminação do palco para abertura e premiação)	01	04
Cooler com gelo para conservar água gelada, deverá ser colocada nos espaços de competição.	04	04
Disciplinadores	30	04
Tendas para os campos de futebol, e outras modalidades que aconteçam em ambientes abertos.	04	03
Banheiros Químicos para os campos onde acontecerá a modalidade futebol.	03	03

7.6.1. O evento contará com uma solenidade de abertura que acontecerá no primeiro dia de evento no

município sede. A convenente deverá estruturar antecipadamente toda a programação da cerimônia, com o roteiro bem estruturado com programações e horários. A solenidade contará com a participação de autoridades dos poderes municipais e estadual, lideranças indígenas, participantes, e público em geral.

7.6.2 A convenente será responsável por toda a estrutura e logística necessária para a solenidade de abertura, envolvendo itens como: sonorização do ambiente, decoração, estruturas físicas de palco/tablado, fundo de palco, iluminação, box truss, cerimonialista, recepcionistas, púlpito, tocha e pira olímpica, atrações culturais/musicais, protocolo, placas para os desfiles das delegações, entre outras necessidades.

7.6.3 A convenente deverá fazer a distribuição de todo material necessário para a estrutura do evento seja nas áreas de competição, alimentação, cerimônias e/ou alojamentos.

7.6.4 Juntamente a comissão indígena a convenente deverá organizar a programação cultural (apresentações, cantos, danças, rituais, exposição de artesanatos etc.) que deverá acontecer nas duas noites do evento, em específico segundo e terceiro dia, por essa razão o palco deverá permanecer montado, ou ser reestruturado em outro espaço a depender do planejado. Toda a programação deverá ser divulgada antecipadamente e exposta nos espaços do evento.

7.6.5 Será realizada uma cerimônia de premiação ao final do evento, ou ao final de cada dia de competição conforme programação aprovada, onde será necessária estrutura de palco/tablado, box truss, fundo de palco, disciplinadores, pódio, sonorização, cerimonialista, recepcionistas, bandejas para medalhas e troféus.

7.6.6 A convenente deverá providenciar a montagem e desmontagem de toda estrutura (material/equipamentos e serviços) do evento, até 04 (quatro) horas antes do horário determinado pela concedente e ao término do evento.

7.7. SERVIÇO DE TRANSPORTE

7.7.1. É de responsabilidade da convenente o deslocamento de todas as delegações dos seus municípios até o município sede dos jogos, bem como os deslocamentos dentro do município (do local do alojamento aos locais de competição e para os espaços de alimentação) a depender das distâncias, durante todo o período do evento. Deverá ser organizada uma logística para o transporte atender tanto os participantes das provas bem como também deverá ser disponibilizado transporte para as delegações assistirem a todas as competições.

7.7.2. É de responsabilidade da convenente, organizar antecipadamente toda a logística de transporte durante os dias de competição com o objetivo de cumprir todos os horários das competições e facilitar o acesso dos participantes ao local de competição de cada modalidade.

7.7.3. Deverá ser disponibilizado transporte para a equipe de trabalho, coordenadores, para a gerência do evento durante os quatro dias.

7.7.4. Especialmente com relação aos serviços de arbitragem, deve-se garantir caso necessário o deslocamento de equipes de arbitragem de Fortaleza para o município sede dos jogos.

7.7.5. Deve também ser disponibilizada toda a logística de transporte de materiais e equipamentos para a cidade sede dos jogos (materiais esportivos, comunicação visual, premiações, informática, material de secretaria, etc.).

7.7.6. Os serviços de transporte disponibilizados devem, prezar pela segurança e bem estar dos que deles se utilizarem, garantindo o bom estado de conservação, com toda a documentação atualizada e legalizada, uso obrigatório de todos os equipamentos exigidos pelas normas de trânsito, respeitando horários de viagem divulgados previamente, dessa forma garantindo integridade física, confiabilidade e comodidade dos usuários.

7.8. ALIMENTAÇÃO E HIDRATAÇÃO

7.8.1. A convenente deverá contratar serviços de alimentação para os quatro dias de evento, que deverá ser destinada a todos os participantes, lideranças indígenas de acordo com os quantitativos de inscritos, bem como para toda comissão organizadora do evento e quadro funcional de profissionais contratados pela convenente.

7.8.2 Deverão ser oferecida, três refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar), durante os dias do evento, numa estimativa prevista para quatro dias de evento, sendo o primeiro dia a chegada dos participantes para o almoço, e a saída no último dia depois do almoço.

REFEIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS MÍNIMOS
Café da Manhã (previsão para 3 dias)	Unidade	2.940
Almoço (previsão para 4 dias)	Unidade	3.920
Jantar (previsão para 3 dias)	Unidade	2.940
Cooffe Break	Unidade	120

7.8.3 No almoço e no jantar deverão ser oferecidas pelo menos duas opções diferentes de prato protéico.

7.8.4. As refeições serão servidas em sistema de self-service, podendo haver controle da convenente em relação ao prato protéico, assegurando um mínimo de 200g por pessoa, e deverão ser oferecidos em locais denominados “refeitórios”, observando que toda a estrutura necessária ficará a cargo da convenente.

Deverá ser servido dois cooffe break ,um na reunião de construção do regulamento para comissão organizadora, equipe técnica e lideranças indígenas, e outro na reunião de avaliação para a mesma equipe.

7.8.5. A estrutura necessária inclui: estrutura de self-service, pratos, talheres, copos, guardanapos, mesas, cadeiras, toalhas de mesa, palitos de dente, pessoal e logística para limpeza e manutenção do local,

atendendo as demandas de quantidade de pessoas atendidas no refeitório.

7.8.6. Será de responsabilidade da convenente a limpeza dos locais de refeição e descarte adequado de todos os resíduos gerados da alimentação.

7.8.7. As refeições deverão ser norteadas pelas especificações abaixo:

Café da manhã: Self Service: Café, leite, sucos, pão, manteiga, ovos mexido, cuscuz, tapioca, frango, carne moída, queijo, presunto, salsicha e bolo, Dois tipos de frutas por refeição: banana, mamão, laranja, melão, maçã, abacaxi ou melancia.

Almoço – Self Service: Arroz, feijão, macarrão, farofa ou farofa de cuscuz, salada de legumes. (Três tipos de opções de prato proteico: peixe ao molho, peixe frito, estrogonofe de carne, estrogonofe de frango, picadinho de carne, frango cozido, bife ao molho, assado de panela).

Suco de frutas

Sobremesa: Docinho e frutas.

Jantar - Self Service: Arroz, feijão, macarrão, farofa ou cuscuz, salada de legumes cozidos e três tipos de prato proteico dentre as seguintes opções (peixe ao molho, peixe frito, estrogonofe de carne, estrogonofe de frango, picadinho de carne, frango cozido, bife ao molho, assado de panela).

Suco de frutas

Sobremesa: Docinho e frutas.

É de responsabilidade da convenente a refrigeração e conservação adequada dos alimentos.

7.8.8. O coofe break será destinado para realização de reunião que antecederá o evento e outra que será após o evento, seja ela para reunião de construção do regulamento e reunião de avaliação do evento destinado para comissão organizadora, equipe técnica e lideranças indígenas.

7.8.9. É de responsabilidade da convenente toda logística de organização e distribuição das refeições durante os dias do evento, ou que anteceda ou suceda o evento no caso do coofee break.

7.8.10. Toda a logística e operação da alimentação deverá atender às especificações descritas na Cartilha Sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação, baseada na Resolução-RDC nº216/2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), disponível no link:

<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/alimentos/manuais-guias-e-orientacoes/cartilha-boas-praticas-para-servicos-de-alimentacao.pdf/view>

7.8.11. A convenente deverá cumprir todas as exigências sanitárias, com atenção também a gestão dos resíduos oriundos do serviço de alimentação.

7.8.12. Hidratação

7.8.13. Deverá ser garantida aos participantes, comissão organizadora e todo o quadro funcional do evento a hidratação (fornecimento de água) a todos os envolvidos, durante os quatro dias de evento, bem como em reunião de planejamento, encontro para a construção do congresso técnico, bem como no próprio congresso



técnico que deverá estar incluído na programação do evento, e deverão ser servidas em boas condições de consumo e geladas.

7.8.14. As águas serão oferecidas em todos os locais de competições, e deverão estar armazenadas em depósitos de conservação da água (coolers) com gelo, devidamente identificados com as logomarcas da competição e da SESPORTE, sendo de responsabilidade da convenente gerenciar a mesma durante as competições.

HIDRATAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS MÍNIMOS
Água (copo 200ml)	Unidade	23.520
Garrafão de Água (20 litros)	Unidade	30

7.8.15. No caso de desperdício ou mau uso por parte dos participantes, deverá a convenente comunicar a concedente para as providências cabíveis.

7.9. SERVIÇO DE ARBITRAGEM

7.9.1 A convenente deverá oferecer todo o serviço de arbitragem necessário a competição do evento, nas oito modalidades previstas.

7.9.2 A convenente deverá contratar os serviços de arbitragem das federações responsáveis pelas respectivas modalidades, ou convocar entidade ou empresa para a realização das mesmas. No caso daquelas que não possuem federação, poderão contratar profissionais que tenham a habilidade para desenvolver a competição da modalidade, sempre com anuência da concedente.

7.9.3 Caso sejam detectadas falhas no processo de execução do evento, ou em desacordo com as especificações técnicas supracitadas, a concedente poderá exigir a substituição dos profissionais e/ou equipes de arbitragem atuantes na execução do evento.

7.9.4 É de responsabilidade da convenente todas as despesas relativas a transporte, alimentação e hospedagem das equipes de arbitragem.

7.9.5. A previsão de jogos ou disputas deverá ser baseada na participação de uma média de 23 delegações, com previsão de representação de cada delegação competir nas oito modalidades, nos naipes masculino e feminino.

7.10. SERVIÇOS DE CAPATAZIA, LIMPEZA E SEGURANÇA

7.10.1. Para o bom andamento dos jogos o serviço de capatazia, limpeza e segurança, deverão estar

disponíveis em todos os espaços do evento, com o objetivo de oferecer a organização do evento e o bem estar de todos os participantes e profissionais que atuarão nas suas atividades.

7.10.2. A capatazia visando todas as questões operacionais de organização dos espaços do evento. Exemplo: montagem de locais de competição, organização das cerimônias de abertura e premiação, substituição de materiais danificados, enfim, atividades não programadas, mas que acontecem em um evento, e necessitam de uma pronta resposta para a resolução do problema.

7.10.3. Limpeza e manutenção de todos os espaços físicos utilizados pelo evento, como refeitório, locais de alojamento, áreas externas dos alojamentos utilizadas, banheiros, dentre outros. Incluindo todos os equipamentos e insumos necessários para a realização do serviço como, por exemplo, material de limpeza, manutenção de papel higiênico dentre outros.

7.10.4. A segurança deverá ser garantida tanto na preservação dos espaços cedidos para a execução dos jogos, como também de todos os participantes, profissionais envolvidos e público em geral que estejam prestigiando o evento, evitando assim qualquer risco eventual. O serviço poderá ser privado através de contratações, bem como deverá ser aliado com parcerias através do acionamento dos órgãos públicos para a solicitação da segurança pública seja ela estadual e municipal.

7.11 MATERIAL DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA.

7.11.1. Para a estrutura logística do evento é necessário um aparato de secretariado para o suporte a todas as áreas da competição. Podemos citar alguns serviços essenciais dentro desse escopo:

- Confeção de súmulas personalizadas das modalidades;
- Reprodução de regulamentos da competição;
- Montagem das pastas para locais de competição;
- Reprodução de todas as fichas dos inscritos;
- Impressão de informativos, comunicados, e demais itens que transmitam algum tipo de informação durante o evento;
- Todo o material de escritório necessário para a gerência de cada uma das modalidades (pasta, papel, canetas, pranchetas, grampeador, clips, pincel atômico, fita zebra, fita gomada, etc.).

7.11.2. Todo o material referenciado acima é de responsabilidade da convenente a aquisição e distribuição de acordo com a necessidade apresentada pelo evento.

7.12 SERVIÇO DE HOSPEDAGEM.

7.11.2. A hospedagem da equipe de trabalho e da equipe organizadora da SESPORTE é de responsabilidade da convenente de acordo com a necessidade apresentada pelo evento.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO ESPORTE

Anexo Fares Cândido Lopes - Estádio Castelão
Av. Alberto Craveiro 2707 CEP: 60839-900
Fortaleza/CE
Fone: (85) 3101.4401 Fax: (85) 3101.4412
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br
Site: www.esporte.ce.gov.br

8. LOGOMARCAS



Elaborado por:

Célula de Inclusão Recreativa, 3ª Idade e Pessoas com Deficiência - CEIR

Coordenadoria de Desenvolvimento do Esporte

Revisado por:

Assessoria Jurídica - ASJUR

Aprovação:

Rogério Nogueira Pinheiro

Secretário do Esporte